



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1389, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública a Associação Missionária
A Mensagem da Cruz, na cidade de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Missionária A Mensagem da Cruz, com sede na cidade de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

